Protocolo: 2019000271576

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta nos processos administrativos nº 19/1100-0000655-3, 19/1100-0000654-5 e 19/1100-0000653-7, dispensa, a pedido, das funções de membro do Conselho Estadual de Cultura, os representantes do Governo do Estado abaixo relacionados, como segue:

Dispensa	JAIME ANTONIO CIMENTI	Titular	a contar de 9/4/2019
	MARIA SILVEIRA MARQUES	Titular	a contar de 3/4/2019
	JOÃO WIANEY TONUS	Suplente	a contar de 1/4/2019

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

EDUARDO LEITE,

Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,

Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2019000271577

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 19/1000-0001629-2, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 71008338782, da Terceira Turma Recursal da Fazenda Pública, declara sem efeito a inclusão de ALISSON SCHULTZ VIEIRA, Identidade Funcional nº 4515897/01, no serviço ativo da Brigada Militar, no cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado de 1º Classe, publicada no Diário Oficial do Estado nº 247, de 28 de dezembro de 2018.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

EDUARDO LEITE,

Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,

Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2019000271578

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0089487-8, em cumprimento à decisão proferida pelo Segundo Grupo Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Mandado de Segurança nº 70077947752, e de conformidade com o art. 16, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia, em estágio probatório, LETICIAALVES POITEVIN para o cargo de Especialista em Saúde, função Médico Veterinário, Nível I, Grau A, integrante do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, reestruturado pela Lei nº 13.417, de 5 de abril de 2010, para ter exercício na 10ª Coordenadoria Regional de Saúde – Alegrete, da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 18 de março de 2014, classificada em 4º lugar.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

EDUARDO LEITE,

Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,

Secretário-Chefe da Casa Civil.